

AUTOS: SEI nº 6068.2019/0002507-5  
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
LOCAL: Rua Mergenthaler, nos 568 a 598  
SQL: 097.008.0003-2  
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta à CEUSO quanto à aplicação do artigo 16 do Decreto nº 57.776/2017 em caso de reforma relativa à segurança, em imóvel de propriedade da União.

**PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/021/2020**

A CEUSO, em sua 1355ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 2020, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, considerando as intervenções descritas, que o presente se enquadra nas disposições do artigo 13 da Lei nº 16.642/2017, não estando sujeito ao licenciamento, mas sim, ao atendimento das disposições e da legislação pertinente à matéria.

/março/2020



**MARÍLIA PEDROSO LUCCAS**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Gabriela Defilippi Audra, Antônio Mateus Buzunas, e Cláudia Aparecida F. Sornas Campos.

PSB/030/2020/tms